

**PROAD Nº 920/2026**

**INFORMAÇÃO COGEF nº 35/2026**

**INTERESSADOS: SINTRAJUSC - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de SC**

**ASSUNTO: Requerimento Administrativo**

 JEFFERSON  
LUIZ DO  
COUTO  
29/01/2026 17:21

 CARMEN  
RODRIGUES  
DA  
VEIGA  
29/01/2026 19:06

Senhora Coordenadora,

Por meio de Requerimento Administrativo, a Sra. Denise Moreira Schwantes Zavarize, Coordenadora-Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), solicita:

a) o número total de cargos vagos de servidores no âmbito do TRT da 12ª Região.

b) informações adicionais que contribuam para a análise do impacto da transformação de cargos e para o fortalecimento da reivindicação sindical.

Em vista do acima exposto, informamos o que segue:

1) Em relação ao item “a”, no momento, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 12ª Região, há 118 (cento e dezessete) cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário, 31 (trinta e um) cargos vagos da carreira de Analista Judiciário, e 2 (dois) cargos vagos da carreira de Auxiliar Judiciário, distribuídos por especialidades, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO			
CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	.	83
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL	28
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ENFERMAGEM	3
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	TELEFONIA	1
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>118</b>
CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO			
CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	.	4
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	.	11



ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	OFIC JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	13
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TRT12 - ENGENHARIA (CIVIL)	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TRT12 - ODONTOLOGIA	1
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>31</b>
<b>CARREIRA: AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>			
CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	VAGOS
AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	1
AUXILIAR JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	CARPINTARIA E MARCENARIA	1
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>

2) Quanto ao item “b”, observa-se que o pedido foi apresentado sem a indicação objetiva de quais informações adicionais se pretende obter, o que inviabiliza, no momento, a adequada análise administrativa. Nesse sentido, faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos complementares pelo sindicato requerente.

Tendo em vista o exposto, submetemos o presente à consideração superior.

Em 29 de janeiro de 2026.

Jefferson Luiz do Couto,  
Chefe da Seção de Provimentos e Vacâncias – COGEF

De acordo.  
À consideração superior.  
Em 29 de janeiro de 2026.  
Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga,  
Coordenadora – COGEF

PROAD n. 920/2026

**INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina - SINTRAJUSC**

**ASSUNTO: Informações acerca do número total de cargos vagos para servidores no âmbito deste Tribunal**

 TERESA  
REGINA  
COTOSKY  
02/02/2026 23:33

Considerando que o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina - SINTRAJUSC solicitou informações acerca do número total de cargos vagos para servidores no âmbito deste Tribunal, além de informações adicionais que contribuam para a análise do impacto da transformação de cargos e para o fortalecimento da reivindicação sindical;

Considerando que a Coordenadoria de Gestão da Força de Trabalho - COGEF apresentou as informações relativas ao número de cargos vagos por carreira e especialidade no marcador 4;

Considerando que, quanto às informações adicionais solicitadas, observou a COGEF que o pedido foi apresentado de forma genérica, sem a indicação objetiva de quais informações adicionais se pretende obter, o que inviabiliza a adequada análise administrativa,

**DETERMINO** o encaminhamento ao SINTRAJUSC de cópia desta decisão e da Informação COGEF nº 35/2026 (marcador 4), para que, caso deseje, esclarecer quais informações adicionais são necessárias para a adequada análise administrativa.

Em 2 de fevereiro de 2026.

**TERESA REGINA COTOSKY**

Desembargadora do Trabalho-Presidente

